

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

DA INTRINO

2023





intrino.pt



Pensar, executar e implementar.



Página 2 de 7



CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

2023

Página 3 de 7





Página 4 de 7

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

A **Intrino** estabelece um código para fornecedores, conjunto de diretrizes e princípios éticos que são estabelecidos para assegurar a integridade e a responsabilidade nas suas relações comerciais.

Este código requer um esforço continuo e cooperativo entre empresa e envolve a capacitação dos fornecedores.

Reconhecemos a importância de promover práticas sustentáveis e éticas em todas as operações de aquisição e fornecimento.

Estabelecemos as seguintes princípios e diretrizes para os nossos fornecedores:

- 1. No âmbito do direito dos trabalhadores, não toleramos trabalho infantil, trabalho forçado ou qualquer outra forma de escravidão moderna. É exigido o comprimento das leis trabalhistas e o respeito aos direitos dos trabalhadores, incluindo salários justos, benefícios adequados e jornadas regulamentadas.
- **2.** Apelamos a um recrutamento ético, livre de qualquer forma de coerção, baseado em princípios de igualdade de oportunidades e liberdade de associação.
- **3.** Tem que existir um ambiente de trabalho inclusivo, respeitando a diversidade e combatendo a discriminação, incluindo as mulheres, minorias, povos indígenas, garantindo sempre a igualdade de oportunidades para todos.
- **4.** É pedido que o uso de forças de seguranças públicas e privadas seja feito respeitando a legislação e os demais direitos humanos.
- **5.** O nosso fornecedor tem que se comprometer a garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável para todos os colaboradores cumprindo integralmente todas as leis e regulamentações aplicáveis em matéria de saúde e segurança no trabalho.

- **6.** Exigimos o respeito aos direitos fundiários, florestais e hídricos, evitando despejos forçados e assegurando a conservação ambiental.
- **7.** Tem de haver um compromisso de criar um ambiente de trabalho que promova o respeito mútuo, igualdade e dignidade independentemente do género, raça, etnia e religião. Não toleramos qualquer tipo de assédio. Exigimos a existência de canais de denuncia.

A diversidade, equidade e inclusão devem estar presentes em todos os atos de gestão.

Relativamente aos direitos das mulheres, tem que haver direito de igualdade de oportunidades.

- **8.** Os fornecedores devem possuir uma política de SSMA por escrito, em conformidade com as leis e normas internacionais, garantindo a qualidade do ar, água e solo, além da gestão responsável de resíduos (como a redução de resíduos) e substâncias guímicas.
- **9.** Exigimos a adesão a altos padrões éticos nos negócios, incluindo a recusa e corrupção, extorsão e suborno, garantindo a proteção de dados, a concorrência justa e a propriedade intelectual
- **10.** O fornecedor tem que se comprometer a proteger informações pela empresa, seus clientes ou parceiros. Todos os fornecedores devem evitar situações de conflitos de interesse, entre atividades profissionais e interesses pessoais. É obrigatório o compromisso a utilização de produtos genuínos evitando o uso de peças falsificadas ou de origem duvidosa.
- 11. Necessário cumprir rigorosamente todas as leis e regulamentos de controle de exportação e sanções económicas aplicáveis garantindo que os nossos produtos não sejam utilizados de maneira ilegal. É obrigatório que os nossos fornecedores estabeleçam canais seguros e confidenciais para denunciar atos ilícitos, não permitindo qualquer de retaliação contra os indivíduos que façam denuncias.





202

Página 6 de 7

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

12. Esperamos que os nossos fornecedores adotem práticas que reduzam as emissões de gases de efeitos de estufa, promovam a eficiência energética, o uso de energias renováveis, além dos cuidados com a água, a descarbonização, ar, gestão de sustentável de recursos naturais, reciclagem, e emissão sonoras.

Deve existir uma especial atenção para biodiversidade e utilização de recursos e a deflorestação.

Deverá haver cuidado com o bem-estar animal.

Esta política é um compromisso essencial para promover práticas sustentáveis e éticas entre nossos fornecedores, alinhada com nossos valores e objetivos de responsabilidade corporativa, establece os padrões que todos os fornecedores da Intrino. Estes devem cumprir em todas as suas operações e interações comerciais. Estas diretrizes aplicam-se não apenas aos fornecedores de nível 1, mas também a todos os que mantêm relações comerciais com estes fornecedores de nível 1, reconhecendo a importância de estender esses princípios a toda a cadeia de valor.

Reconhecemos a importância de promover práticas sustentáveis e éticas em todas as operações de aquisição e fornecimento.

Mais informações em intrino.pt

יחוקלחון פאריים

CÓDIGO DE CONDUTA PARA FORNECEDORES

DA INTRINO

2023





intrino.pt

